



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



**EDITAL 03/COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO /CCSH/ UFSM/2016**

Programa de Bolsas de Pesquisa

A Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM torna pública a abertura de inscrições para **seleção de projetos de pesquisa para a concessão de bolsas a discentes de graduação vinculados aos projetos.**

**1. REQUISITOS DO SOLICITANTE**

Ser servidor da Universidade Federal de Santa Maria, pertencente ao CCSH e coordenador de projeto com registro no SIE.

Estão impedidos de concorrer servidores afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos e visitantes. Cada solicitante poderá concorrer com apenas um projeto neste Edital.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos destinados a este edital são provenientes do orçamento da CSA/CCSH, referente a bolsas para incentivo à pesquisa. Prioritariamente, será contemplado um projeto por curso de Graduação. Casos omissos serão decididos pela Comissão.

**3. PROJETOS CONTEMPLADOS**

Quantidade de projetos a serem selecionados	Valor e quantidade de bolsas
10 (dez) Projetos	4 bolsas de R\$ 390,00 (referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016)

**4. DA BOLSA**

A seleção do bolsista e o controle das suas atividades são de inteira responsabilidade do solicitante, devendo estar em conformidade com a resolução 01/2013 da UFSM.

A substituição e a escolha do bolsista substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

**5. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA**

Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



Curso de Graduação pertencente ao Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa.

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades.

## 6. CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Publicação do Edital	11 de agosto
Inscrições	15 a 22 de agosto
Avaliação e seleção	29 de agosto
Resultado preliminar	30 de agosto
Recursos	31 de agosto
Divulgação do resultado final	01 de setembro
Prazo de execução do projeto	Setembro a dezembro

## 7. DA INSCRIÇÃO

Local: Unidade de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM.

Horário: 8:30 – 12:00 e 13:30 – 16:30

Documentos exigidos para inscrição:

- Ficha de inscrição, conforme Anexo I
- Comprovante de registro de projeto no SIE (aplicação SIE 1.2.1.20.1.01). **O projeto deve estar em situação “em andamento” ou “renovado”.**
- Projeto de pesquisa com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas, conforme Anexo II
- Plano de atividades previstas para o bolsista, elaborado e assinado pelo solicitante.
- Comprovante de experiência em projetos de pesquisa a ser obtido na aplicação SIE 1.2.1.20.1.03 do período 2013-2016 ou currículo no modelo Lattes-CNPQ do período 2013-2016.

## 8. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Unidade de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Sociais e Humanas **não** será responsável pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, utilizando como critérios de avaliação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Documentação	0,5
<b>Não</b> ter sido contemplado em editais internos da UFSM de 2016 (PEIPSM, FIT, FIPE, PROIC-HUSM, PIBIC, PIBIC/EM, PIBITI, PROBIC, PROBITI e edital 01/CSA-CCSH).	1,0
Introdução	0,5
Justificativa	1,5
Objetivos	2,0
Metodologia	1,5
Resultados esperados	0,5
Cronograma	0,5
Coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o projeto apresentado	0,5
Referências	0,5
Viabilidade da pesquisa	0,5
Adequação à ética na pesquisa	0,5

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

## **9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO**

No máximo até dia 15 de dezembro de 2016, o solicitante contemplado deverá apresentar os resultados preliminares em formato de resumo expandido (formato da JAI), que será publicado no sétimo Caderno de Avaliação do CCSH. A não apresentação do resumo expandido implicará na exclusão do professor na obtenção do auxílio no ano subsequente.

O Contemplado deverá fazer referência a CSA-CCSH em todas as comunicações, pôsteres, artigos e demais produtos e peças decorrentes do projeto apoiado.

O aluno bolsista e o professor coordenador do projeto se comprometem em participar da divulgação das ações da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH em seu Curso a serem realizadas até dezembro de 2016.

Santa Maria, 11 de agosto de 2016.

Prof<sup>a</sup>. Marília de Araújo Barcellos  
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



**ANEXO I**  
**EDITAL 03/2016 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Curso vinculado		
Título do projeto		
Registro no SIE		
Situação do projeto no SIE	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Renovado

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO		
Nome:		
Lotação/Departamento:		
SIAPE:	Telefone/Ramal:	
E-mail:		

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro conhecer as informações constantes do Edital 03/2016 da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria e concordo com normas para concessão de bolsa da referida Comissão, comprometendo-me a coordenar este Projeto.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador

